



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/05/2022
ÀS 14:33 Horas
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 144/2022-GAB

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 02/2022
DE 09/05/2022
ÀS 14:33 HORAS
[Signature]

Assunto: Encaminha mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 61/2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 61/2022, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”, em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se o art. 1º do projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.003 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303
Elemento de Despesa: 3445042 – Auxílios
Fonte de Recurso: 4293000 – Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente

R\$100.000,00

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,

[Signature]
Tatiane Misturini Fiorio,
Secretária Municipal de Saúde.

[Signature]
Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.